

## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 009/2010

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como específica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como específica.

#### **O2. Poder Executivo**

##### **02.012 – Secretaria de Infra Estrutura Urbana**

##### **15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, conservação e recape da malha viária**

**Fonte de Recursos:-** Contrato de Repasse nº 0311520-66/2009 - Ministério das Cidades/ Caixa – Convenio SICONV nº– 719659/2009.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	163.300,00
15.451.0005.1.011.000 – Drenagem e Captação de Águas Pluviais		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	35.700,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

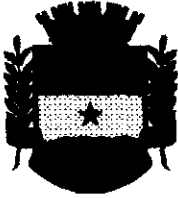
**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, são provenientes do Contrato de Repasse nº 0311520-66/2009 - Ministério das Cidades/ Caixa – Convenio SICONV nº– 719659/2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de janeiro de 2010.

  
**João Carlos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei nº 009/2010, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é proveniente de Emenda Parlamentar e será destinado a construção de uma ciclovia na rua Alumínio.

É uma reivindicação dos trabalhadores daquele Parque Industrial, que aguardam já algum tempo por esta melhoria que lhes trará maior segurança para transitarem com suas bicicletas ao se dirigirem para o trabalho.

Assim, solicitamos aos nobres Vereadores e Vereadoras, a necessária providência no sentido de apreciar este projeto em regime de urgência, para que o processo tenha o seu andamento agilizado e essa obra se concretize o mais rápido possível.

**Município de Apucarana, em 21 de janeiro de 2010.**



**João Carlos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**